



INDICAÇÃO N. 151/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de ponto de ônibus na Rodovia SC-416 Governador Pedro Ivo Campos, KM 24, n. 24035, em frente à nova sede da empresa Clif, nas proximidades da Estrada 6000 Primeiro de Julho.

Justificativa:

Em visita realizada ao local e após ouvir moradores e trabalhadores da região, a presente indicação se faz necessária diante dos diversos relatos de moradores e trabalhadores da região, os quais vêm enfrentando grandes dificuldades no acesso ao transporte público. A ausência do ponto de ônibus tem gerado transtornos significativos à comunidade, especialmente para os trabalhadores e moradores da região que dependem diariamente do transporte público para seu deslocamento. Relatos apontam que, usuários do transporte público passaram a percorrer distâncias maiores para acessar outros pontos de parada, comprometendo a acessibilidade, a segurança e a eficiência do transporte público na região. Muitos usuários precisam se deslocar até o ponto de ônibus próximo à antiga Brasmar para conseguir embarcar no ônibus, situação que gera transtornos diários, especialmente para trabalhadores que dependem exclusivamente do transporte coletivo. A instalação de um ponto de ônibus no local indicado proporcionará mais segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores e colaboradores das empresas situadas naquela região, além de melhorar significativamente a mobilidade urbana e o acesso ao transporte público municipal. Importante destacar que o ponto de ônibus constitui elemento essencial da infraestrutura urbana, sendo indispensável para garantir condições mínimas de dignidade, segurança e organização no acesso ao transporte coletivo, serviço público de caráter essencial. Trata-se de uma demanda urgente da comunidade local, considerando o crescimento da região e o aumento do fluxo de trabalhadores que utilizam diariamente o transporte coletivo. Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante reivindicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de maio de 2026.

Valdecir Antônio Luiz da Silva - AVANTE

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>